



Estado do Rio Grande do Sul

CÂMARA MUNICIPAL DE ERECHIM

PODER LEGISLATIVO

Câmara Municipal de Erechim

PROTOCOLO
Recebido em: 27/03/03

Horas: 15:30

Secretaria Geral

GABINETE DO VEREADOR ELIO F. SPANHOL

PEDIDO DE INFORMAÇÃO Nº 004 /2003

Exmo Sr.
Ver. **EDSON DE GERONI**
D.D. Presidente do Poder Legislativo
Erechim

Câmara Municipal de Erechim
APROVADO
Sessão: 31 / 03 / 2003

Presidente

Senhor Presidente:

O Vereador que este subscreve, dirige-se a Vossa Senhoria e demais Vereadores, respeitosamente, nos termos da Lei Orgânica Municipal, artigo 15, Inciso IX. Requer que seja solicitado ao setor competente da Municipalidade, a seguinte informação:

I - Quais os procedimentos da Secretaria de Saúde no tocante ao Surto de Conjuntivite?

II - Qual é o encaminhamento realizado com o paciente que apresentar os sintomas desta Infecção ocular ?

JUSTIFICATIVA

O último levantamento da Secretaria Estadual da Saúde aponta que o número de casos de Conjuntivite chegou a 10.000 (dez mil) no Rio Grande do Sul. A cada dia aumenta o número de pessoas contaminadas pelo vírus, altamente contagioso. Para agravar ainda mais, em Erechim somente agora (26.03.2003) estamos com o Coordenador Regional de Saúde indicado para assumir, portanto a Coordenadoria até o momento não se manifestou a respeito. Diante disso cabe ao município assumir e amenizar este problema. O município dispõe para atendimento na área da oftalmologia apenas um médico especialista, que atende o insignificante número de 10 (dez) pacientes dia. Diante do exposto, estamos encaminhando este pedido que com certeza terá o apoio dos demais Edis.

Sala das Sessões, 27 de março de 2003


ELIO FRANCISCO SPANHOL
Ver. da Bancada do PT